



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**DECRETO-LEI N° 73,
DE 21 DE NOVEMBRO
DE 1966
Art. 32, 36**

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1966-11-21;73>